



REGULAMENTO PARA USO DE BUÇAIS DE CORRENTE

Considerando a importância de garantir as técnicas apropriadas de bem-estar dos animais alojados no JCRGS, a Comissão de Corridas junto ao Serviço Veterinário.

1 - **PROIBE** o uso de buçais confeccionados na sua totalidade de corrente dentro das dependências do JCRGS.

2 - Será permitido o uso de buçais com corrente apenas na região do chanfro do animal, conforme o modelo da foto abaixo.



3 - A Comissão de Corridas, junto ao Serviço Veterinário, salienta a importância de priorizar o uso de buçais confeccionados na sua totalidade de sola.

4 - Este Regulamento entrará em vigor a partir de 02/01/2025.

5 - O descumprimento desse regulamento acarretará em advertência, multa e suspensão conforme o regulamento interno.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024

Marcelo Napoleão

Diretor de Veterinária JCRGS